



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/5/2023

DECRETO Nº 4.570/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de maio de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	300.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	1.000.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	250.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	250.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.39.40	1.759.0000.0000	10.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	11.000
TOTAL				1.821.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.38	1.759.0000.0000	10.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.2049	Promover, gerenciar e apoiar ações de Regularizaç	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.800.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	11.000
TOTAL				1.821.000